PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02261/75

Autor: ENGO. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Data: 18/04/1975
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "ARSENAL FUTEBOL CLUBE", com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o "ARSENAL FUTEBOL CLUBE", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de abril de 1975.

ENGo. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Prefeito do Natal

Bel. Lucio Teixeira dos santos
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial
de 24 de abril de 1975.